



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

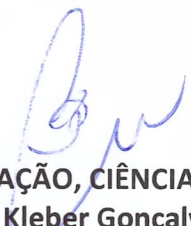
**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 12/2015, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A TELEMAR
NORTE LESTE S/A**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 233/2014, processo nº 23.208.001305/2014-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Câmpus Ribeirão das Neves, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 12/2015**, firmado com a empresa Telemar Norte Leste S/A para alterar o Fiscal titular, do referido Contrato, a **partir de 01/07/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato a Servidora Clarice Gonçalves de Oliveira, Matrícula SIAPE nº. 2390020, CPF 937.474.976-91 e, como Fiscal Substituto, o Servidor Gerson Gabriel Moura Gomes, Matrícula SIAPE nº. 1848113, CPF 085.798.566-39, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 12/2015.

Belo Horizonte, 29 de Junho de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Prof. Kleber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF